

EDITAL N.º 262, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Torna público a abertura de Processo Seletivo para
contratação de Docente do curso de Direito da
UNINGÁ.

A Profª Gisele Colombari Gomes, Pró-Reitora da UNINGÁ – Unidade de Ensino Superior Ingá Ltda, credenciada pela Portaria do Ministério da Educação n.º 776/2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público este edital de abertura de **Processo Seletivo** para contratação de Docentes para o curso de Direito da UNINGÁ, nos seguintes termos:

1. DAS VAGAS

DISCIPLINA	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS
Direito Penal	I - Graduação em Direito; Mestrado e Doutorado, em Direito.	8 h/a semanais	1 vaga
	II - Experiência em docência no ensino superior na área de Direito Penal.		
	III - Publicação científica (2021-2024).		
	IV - Disponibilidade da carga horária semanal que a vaga exige.		
Processo Penal	I - Graduação em Direito; Mestrado e Doutorado, em Direito.	6 h/a semanais	1 vaga
	II - Experiência em docência e prática no ensino superior na área de Direito Penal.		
	III - Publicação científica (2021-2024).		
	IV - Disponibilidade da carga horária semanal que a vaga exige.		

1.1 O presente Processo Seletivo visa o preenchimento de vagas para docente em nível de graduação, conforme a seguinte distribuição:

1.2 Descrição das principais funções a serem desempenhadas pelo docente:

- I. Aulas teóricas e/ou práticas, conforme o curso e a disciplina
- II. Atividades de orientação aos alunos na realização de projetos de pesquisa, ensino e/ou extensão.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas no período de **25/09/2025 a 26/09/2025**.

2.2 Para a inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher os formulários contido nos ANEXOS II e III do presente edital, com indicação de seus dados pessoais, e enviá-lo juntamente com seu currículo *Lattes* atualizado (maio de 2025) e documentado, em arquivo no formato PDF, para o endereço eletrônico direito@uninga.edu.br, especificando a vaga no assunto do e-mail.

3. DA SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção será dividido em 3 (três) fases:

- I - Análise de Currículo;
- II - Prova didática;
- III - Entrevista.

3.2 A fase de **Análise de Currículo** será realizada pela Banca Examinadora que será composta por 03 (três) membros, sendo o coordenador e dois professores do curso de Direito ou áreas correlatas da UNINGÁ.

3.2.1 São considerados documentos comprobatórios de formação acadêmica: Diploma de conclusão de curso de Doutorado ou cópia da ata de defesa de tese (Doutorado). Estes deverão ser obrigatoriamente oriundos de cursos regularmente recomendados pela CAPES.

3.2.2 O candidato deverá preencher o formulário (Anexo III) com suas respectivas pontuações, sendo que, o preenchimento adequado é de exclusiva responsabilidade do candidato. Documentos e/ou pontuações que não estejam comprovadas adequadamente não serão considerados para o concurso e para classificação.

3.3 O resultado da análise curricular será publicado no dia **27/09/2025** no site da Uningá por

meio do acesso ao link - <https://uninga.br/hotsite/docente-trabalhe-conosco/>. Igualmente, o resultado será divulgado por e-mail aos candidatos.

3.4 Os candidatos selecionados na análise curricular serão convocados para a prova didática e entrevista que acontecerão, ambas sucessivamente, **a partir das 9:30h na sala 1 do Bloco C (inferior) na UNINGÁ - sede:**

3.4.1 No dia **29/09/2025**, para os candidatos aprovados na análise curricular para as áreas de área de Direito Penal e Processo Penal.

3.5 Na prova didática o candidato deverá ministrar uma aula sobre o assunto/ponto determinado neste edital, conforme segue:

- I. Direito Penal: histórico, doutrinas penais; escolas e tendências;
- II. Processo Penal: Ação penal: natureza jurídica, condições e classificação;

3.6 Antes do início da prova didática e entrevista, os candidatos deverão apresentar plano de aula.

3.7 A **Prova didática** terá duração de 30 minutos, tendo a Banca Examinadora até 10 (dez) minutos para arguição. Os recursos didáticos para a prova didática são de responsabilidade do candidato. Será disponibilizado televisor para projeção, cabo HDMI e VGA.

3.8 A entrevista será conduzida pelo presidente da Banca Examinadora e versará sobre a aptidão e disponibilidade do candidato para o ensino, a pesquisa e a extensão.

4. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

4.1 A UNINGÁ divulgará no dia **30/09/2025** o resultado do Processo Seletivo por meio da publicação do Edital no site da Uningá, no link - <https://uninga.br/hotsite/docente-trabalhe-conosco/>. Igualmente, o resultado final do Processo Seletivo será encaminhado por e-mail aos candidatos.

4.2 A classificação final dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente da pontuação obtida, sendo esta igual à média ponderada das notas obtidas nas etapas previstas neste Edital, observados os seguintes pesos: a) análise curricular: 5,0; b) didática: 3,0; e, c) entrevista: 2,0, a partir das notas atribuídas por cada membro da banca examinadora.

4.3 Em caso de empate, será classificado(a) o(a) candidato(a) com maior experiência de docência em nível superior.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A validade deste edital será de **4 (quatro) semanas**, contadas a partir da data de publicação

do resultado final.

5.2 Os prazos estabelecidos neste edital são IMPRORROGÁVEIS, sujeitando o (a) candidato (a) à desclassificação no Processo Seletivo.

5.3 A aprovação neste processo seletivo não gera direito a contratação tampouco garante a atribuição da carga horária prevista.

5.4 Os casos omissos ao presente edital serão analisados e decididos pela Presidência da Mantenedora da UNINGÁ.

Publique-se.



Profª Gisele Colombari Gomes
Pró-Reitora da UNINGÁ

EDITAL N.º 262, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO - DOCENTES

Período de inscrições	De 25/09/2025 a 26/09/2025 , exclusivamente por e-mail, conforme informado no edital (enviar currículo <i>lattes</i> documentado e os anexos preenchidos)
Análise do Currículo	De 26 a 27/09/2025 (atividades internas da Banca Examinadora)
Comunicação dos aprovados para a prova didática e entrevista	27/09/2025 , por edital publicado no site (https://uninga.br/hotsite/docente-trabalhe-conosco/) e por e-mail enviado aos candidatos.
Entrevista e Prova didática	29/09/2025 – a partir da 9h30 para as áreas de Direito Penal e Processo Penal.
Resultado dos aprovados	30/09/2025 , por edital publicado no site (https://uninga.br/hotsite/docente-trabalhe-conosco/) e por e-mail enviado aos candidatos.

EDITAL N.º 262, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:	
Titulação:	
RG:	CPF:
Endereço:	Nº:
Complemento:	
Bairro:	
Cidade:	UF:
CEP:	
Telefone celular ()	Telefone secundário ()
E-mail:	
Disciplinas para as quais está se candidatando (o mesmo candidato poderá se candidatar a mais de uma vaga):	

EDITAL N.º 262, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

ANEXO III

AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

TABELA DE PONTUAÇÃO		Pontuação do Candidato
I – Atividades Acadêmicas – Últimos 5 anos / (máximo de 700 pontos) Pontuação por obra ou atividade - Qualis periódicos Plataforma Sucupira (vigente)		
<i>1 – Artigos publicados, indexados ao Qualis, na área do Processo Seletivo</i>		
Qualis A1	100	
Qualis A2	85	
Qualis A3	70	
Qualis A4	55	
Qualis B1	40	
Qualis B2	30	
Qualis B3	20	
Qualis B4	10	
Qualis C	5	
<i>2 – Livros de interesse na área do Processo Seletivo, publicados no exterior, com ISBN e com Corpo Editorial</i>		
Autor	80	
Autor de capítulo	40	
Tradutor / revisor técnico	20	
Coordenador / organizador	20	
Editor	10	
<i>3 – Livros de interesse na área do Processo Seletivo, publicados no Brasil, com ISBN e com Corpo Editorial</i>		
Autor	60	
Autor de capítulo	30	
Tradutor / revisor técnico	15	
Coordenador / organizador	15	
Editor	10	
<i>4 – Livros de interesse na área do Processo Seletivo</i>		
Autor	30	
Autor de capítulo	15	
Tradutor / revisor técnico	10	
Coordenador / organizador	10	
Editor	5	
<i>5 – Orientações concluídas – pontuação por ocorrência</i> <i>Obs.: em casos de coorientação pontuar metade dos pontos</i>		
Doutorado	80	

Estágio Pós-doutoral	50	
Mestrado	50	
Especialização	15	
Iniciação Científica, tecnológica, extensão e ensino	15	
Graduação (trabalho de conclusão de curso, estágio, monitoria)	5	
Residência	30	
<i>6 – Projeto de Ensino, Pesquisa ou Extensão (pontuação por ano de realização)</i>		
Coordenação de projetos aprovados e/ou financiados por agências ou órgãos governamentais ou não	40	
Participação em projetos aprovados e/ou financiados por agências ou órgãos governamentais ou não	20	
Coordenação de projetos aprovados institucionalmente em andamento ou concluídos	20	
Participação em projetos aprovados institucionalmente em andamento ou concluídos	10	
<i>7 – Bancas e comissões julgadoras (não pontuar quando for o orientador)</i>		
Doutorado	20	
Mestrado	15	
Especialização	10	
Graduação	5	
Concurso público, teste seletivo	5	
<i>8 – Participação em eventos científicos na área do Processo Seletivo</i>		
Coordenação do evento nacional ou internacional	35	
Coordenação do evento regional ou local	15	
Palestrante evento internacional/ nacional	20	
Palestrante evento regional/local	05	
Ministrante de minicurso	05	
Apresentação de trabalho científico, com publicação de texto completo em anais de eventos nacionais ou internacionais	10	
Apresentação de trabalho científico, com publicação de texto completo em anais de eventos regionais ou estaduais	02	
Apresentação de trabalho científico, com publicação de resumo em anais de eventos nacionais ou internacionais	01	
Apresentação de trabalho científico, com publicação de resumo em anais de eventos regionais ou estaduais	0,5	
Participação em evento	0,3	
<i>9 – Prêmios e Títulos</i>		
Prêmios, distinções e láureas outorgadas por entidades científicas, acadêmicas ou artísticas.	20	
II – Experiência Profissional – Últimos 5 anos / (máximo de 300 pontos)		
<i>1 – Magistério (pontuação por semestre)</i>		
Magistério em curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	30	
Magistério em curso de pós-graduação <i>lato sensu</i>	30	
Magistério em curso de graduação	30	
Magistério no ensino fundamental, médio e técnico	15	
Magistério em curso de treinamento ou extensão	03	
Cursos não curriculares ministrados na especialidade, com carga	03	

horária acima de 40 h/a		
<i>2 – Atividades administrativas (pontuação por atividade)</i>		
Coordenação de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	80	
Coordenação de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i>	20	
Coordenação de curso de graduação	80	
Participação em Conselhos Superiores (não cumulativa com coordenação de curso)	10	
Participação em atividades administrativas de Instituições de Ensino Superior (chefia, diretoria de unidades, pró-reitorias, etc.)	40	
Coordenação de comissões e/ou comitês de órgãos de fomento e/ou de avaliação/regulação	20	
Atividade profissional na área do concurso ou áreas afins	03	
<i>3 – Experiência profissional na área do Processo Seletivo (pontuação por ano)</i>		
Experiência profissional na área do concurso	10	
Total de pontos da Avaliação do Currículo = 1000 pontos Total de pontos do candidato = Soma dos itens I e II. Nota final atribuída pela banca examinadora ao candidato = Total de pontos dividido por 100.		
Observação: A autoatribuição de pontuação pelo candidato não vincula a Banca Examinadora, que pode concluir por pontuação diversa daquela atribuída pelo candidato, caso entenda que os documentos por ele apresentados não correspondem às hipóteses por ele sugeridas quando do preenchimento do presente formulário.		